

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido o título de “Cidadão Paulistano” ao Senhor Anselmo Domingos.

Art. 2.º — O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Especial previamente convocada pela Douta Mesa.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de maio de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito*, — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 31 de maio de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.